



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.498, DE 11 DE ABRIL DE 2019**

*Dispõe sobre denominação da Casa Rosa  
"Enfermeira Teresinha de Souza Freire Sil-  
va".*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 08 de abril de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria da Vereadora Raquel Borges Sapada:

**Art. 1º.** Passa a se denominar Casa Rosa "Enfermeira Teresinha de Souza Freire Silva", a entidade atualmente localizada na Rua Eduardo Carlos Pereira nº 20 – Vila Mano.

**§ 1º.** Quando da realização da solenidade de descerramento da placa denominativa serão convidados os familiares e amigos para participarem do evento.


**§ 2º.** A identificação da denominação da referida instituição deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a publicação da presente Lei.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 11 de abril de 2019.

  
**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.498 – Denominação - Teresinha

Publicado no Diário Oficial do Município  
Edição nº 1278  
Circulado em: 12/04/2019  
Conferido por: [Assinatura]